



OF/GP/CMI-ES n.º 076/2026

Itarana/ES, 25 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026.
--

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, conforme art. 35, XVI e XXVII, “b” do Regimento Interno desta Casa de Leis, o autógrafo do “**Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, que “Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 8º- A da Lei Complementar nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026, e dá outras providências”**”, de autoria desse Executivo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/06/2026.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SABRINA SCARDUA FIOROTTI

Presidente da CMI/ES